GOVERNO MUNICIPAL

Licitações Monte Castelo <licitacoes@montecastelo.sc.gov.br>

Impugnação ao Edital – Pregão Eletrônico nº 005/2026 – Processo Licitatório nº 021/2026

1 mensagem

Phelipe Eduardo Mendes Kutscher <phelipe@indik.co> 8 de maio de 2026 às 19:07
Para: gabinete@montecastelo.sc.gov.br, licitacoes@montecastelo.sc.gov.br, orcamentos@montecastelo.sc.gov.br, compras@montecastelo.sc.gov.br

Prezados(as),

Segue anexa IMPUGNAÇÃO AO EDITAL referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026 – Processo Licitatório nº 021/2026, promovido pelo Município de Monte Castelo/SC, apresentada com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se, inicialmente, situação grave constatada na plataforma BLL Compras, utilizada para processamento do certame. Embora a presente data corresponda ao 3º (terceiro) dia útil anterior à sessão pública — portanto dentro do prazo legal para apresentação da impugnação — o sistema encontra-se parametrizado de forma a impedir o protocolo da peça já no início do dia, em afronta ao regime legal de contagem de prazos administrativos e processuais.

Tal configuração viola o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da ampla participação, do devido processo administrativo e da instrumentalidade das formas, uma vez que o prazo legal se encerra apenas ao final do expediente do último dia útil, e não à 00h00.

Dessa forma, diante da impossibilidade técnica indevidamente imposta pela plataforma BLL, a presente impugnação está sendo encaminhada diretamente por e-mail ao setor competente, permanecendo integralmente tempestiva e válida para todos os efeitos legais.

A impugnação anexa demonstra irregularidades relevantes na estruturação do certame, especialmente quanto à ausência de parcelamento do objeto, restrição indevida à competitividade, desproporcionalidade das exigências de qualificação técnica e potencial violação aos princípios da economicidade e isonomia.

Diante da relevância das questões apontadas, requer-se o regular recebimento da presente impugnação, sua análise técnica e jurídica integral, bem como a suspensão do certame para adequação do edital e do termo de referência, nos termos dos pedidos formulados na peça anexa.

Solicita-se, ainda, que eventual decisão de deferimento ou indeferimento seja formalmente encaminhada a esta empresa, com fundamentação individualizada dos pontos suscitados.

Atenciosamente,

INDIK Soluções Empresariais Ltda
CNPJ: 50.350.168/0001-03

Anexo: Impugnação ao Edital – PE 005/2026

impugnacao_monte_castelo_PE005_2026_INDIK_assinado.pdf
168K